

rações posteriores; Nos termos que constam o Processo nº 7592020/2018; VII - FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: A **alteração do item 9.1 da cláusula nona do contrato 06/2015 – ETICE**, que prorroga os serviços do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 23/09/2018 a 22/09/2019, podendo ser prorrogado pelo mesmo período nos termos da Lei 8666/93.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 556.083,26 (Quinhentos e cinquenta e seis mil e oitenta e três reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23/09/2018 a 22/09/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 20/09/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Ricardo Rodrigues Sampaio - Gestor do Contrato da ETICE e Edgy Eduardo Enás de Arruda Paiva - Representante Legal da IVIA LTDA.
Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2015; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 – Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A; V - ENDEREÇO: Rua Boris, nº 90, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 07/2015; Nas normas do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; Nos termos que constam o Processo nº 7655901/2018; VII - FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: A **alteração do item 9.1 da cláusula nona do contrato 07/2015 – ETICE**, que prorroga os serviços do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 23/09/2018 a 22/09/2019, podendo ser prorrogado pelo mesmo período nos termos da Lei 8666/93; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 555.994,28 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 23/09/2018 a 22/09/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 20/09/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Ricardo Rodrigues Sampaio - Gestor do Contrato da ETICE e François Charles Rosa Boris - Representante Legal da LANLINK.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1362/2018, 20 DE SETEMBRO DE 2018. - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e Considerando a criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba (CBH PARNAÍBA), através do Decreto nº 9.335/2018, criado pelo Presidente da República; Considerando a criação da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, constante da Portaria nº 01, de 12 de junho de 2018, do Conselho Nacional de recursos Hídricos, designando os membros para coordenar a organização e implantação do Comitê; Considerando a instituição do Grupo de Apoio à Diretoria Provisória do CBH Parnaíba, através da DELIBERAÇÃO CBH Parnaíba nº 01/2018, de 01 de Julho de 2018, que tem por escopo apoiar a coordenação da mobilização e do processo eleitoral, auxiliar na definição de procedimentos e critérios para o processo de escolha e indicação dos membros do Comitê e elaborar proposta de Regimento Interno, a ser aprovada pela Diretoria Provisória e ratificado pelos membros do Comitê; Considerando a necessidade do Estado do Ceará, por intermédio do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, em acompanhar e contribuir com os trabalhos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba - CBH Parnaíba; RESOLVE: Art. 1º **Designar** o Secretário Executivo do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH, o **SR. CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO**, matrícula nº 650-1-3, como titular, e o Assessor Jurídico do CONERH, Sr. Ricardo Veras Paz, como suplente, para acompanhar e contribuir com os trabalhos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba - CBH Parnaíba. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de setembro de 2018.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Carlos Magno Feijó Campelo
COORDENADOR DA CGERH

Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1363/2018, 20 DE SETEMBRO DE 2018 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 13.497, de 06 de julho de 2004, que dispõe sobre a “Política Estadual de Desenvolvimento da Pesca e Aqüicultura, cria o Sistema Estadual de Pesca e Aqüicultura – SEPAQ”; Considerando o que rege o Capítulo V – Seção I, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a “Política Estadual dos Recursos Hídricos, institui o Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos”; Considerando o que preconiza o Capítulo III – da Outorga para Aqüicultura, da Instrução Normativa nº 03, de 28 de dezembro de 2006, da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, que discorre sobre os “procedimentos administrativos complementares a serem aplicados à outorga de direito de uso da água

pela Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH”; Considerando os empreendimentos de aqüicultura que estão em atividade ou em fase de início de operação, que não se encontram devidamente regularizados, RESOLVE: Art. 1º **Os empreendimentos de aqüicultura já em atividade** ou em fase de início de operação, e que buscam sua regularização, **devem apresentar e protocolar** na SRH ou COGERH, o **requerimento de Outorga definitiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, sendo dispensados os procedimentos para obtenção da Outorga Preventiva. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de setembro de 2018.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Carlos Magno Feijó Campelo
COORDENADOR DA CGERH

Publique-se.

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº836/2018 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 557/2018 Processo nº 0027581/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ASSOCIAÇÃO DE MORA-DORES E AGRICULTORES DE ANGICOS II DE SANTA MARIA CPF/CNPJ: 00.982.654/0001-68 Fonte de suprimento: Açude Angicos Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9320474N LONG 471960E Vazão outorgada (l/s): 0,14l/s Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 10 anos - (28 de junho de 2018 a 28 de junho de 2028) Município: Quixelô Distrito: Antonico Localidade: Sítio Angicos II Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 557/2018/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº895/2018 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 609/2018 Processo nº 8969281/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: IRAN AZEVEDO BENEVIDES CPF/CNPJ: 248.181.603-00 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9376738N LONG 438402E Vazão outorgada (l/s): 2,00l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,50ha de capim elefante e 0,50ha de milho**, ambos por miniaspersão, captando 12 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (25 de julho de 2018 a 25 de julho de 2022) Município: Mombaça Distrito: Cipó Mombaça Localidade: Sítio Carnaúba Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 609/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº896/2018 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 610/2018 Processo nº 9180894/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: FRANCISCO EVERARDO PINTO CPF/CNPJ: 689.365.323-91 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9610736N LONG 478051E Vazão outorgada (l/s): 1,41l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de olerícolas** por microaspersão, captando 10 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (25 de julho de 2018 a 25 de julho de 2022) Município: São Gonçalo do Amarante Distrito: Cágado São Gonçalo do Amarante Localidade: Tapuiú Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 610/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº897/2018 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 611/2018 Processo nº 8968242/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: FRANCISCO GONÇALVES DE ARAÚJO CPF/CNPJ: 459.188.483-04 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9359904N LONG 426543E Vazão outorgada (l/s): 1,62l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,50ha de sorgo e 0,50ha de capim elefante**, ambos por miniaspersão,

